

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1245 de 24 de outubro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1245 de 24/10/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: D DE L SOARES PEÇAS E MANUTENÇÕES EPP
Processo: 4005/2011 – Sec. M. de Serviços Públicos
Objeto: Auto peças
Valor: R\$ 33.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: PINO AUTO PEÇAS LTDA
Processo: 4003/2011 – Sec. M. de Serviços Públicos
Objeto: Auto peças
Valor: R\$ 93.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112 / 2008

O Município de Paty do Alferes, toma público que assinou **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 112 / 2008**, celebrado com a empresa **PROFISIO – CLINICA FISIOTERAPIA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o valor, o número de procedimentos mensais e reduzindo o prazo, com vigência até 01 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.449 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 301.944,02 (Trezentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

FONTE = 000 R\$ 45.130,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 016 R\$ 50.000,00 (SUS – FAE)
FONTE = 031 R\$ 25.000,00 (SUS – Piso de Atenção Básica)
FONTE = 033 R\$ 40.000,00 (SUS – Programa Agente Comunitário de Saúde)
FONTE = 037 R\$ 135.364,02 (Fundeb)
FONTE = 050 R\$ 6.450,00 (Paty Previ)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4028.2053 – Manutenção dos Serv. de Agentes Comunitários de Saúde - PAC
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.033 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11.033 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2049 – Manutenção dos Serviços de Médico da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	11.400,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2088 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.031 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2094 – Atenção à Saúde Bucal – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	1.000,00
-------------------------------------	-----	----------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.0012.361.4037.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.037 – Obrigações Patronais	R\$	9.600,00
--------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.0012.365.4071.2146 – Manutenção do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	125.764,02
---	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.31.00.08.243.4038.2057 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar.
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.48.000 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	R\$	18.000,00
---	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF/UNIÃO
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	9.500,00
---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário-Família	R\$	230,00
---------------------------------	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	5.000,00
---------------------------------------	-----	----------

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da unidade Administrativa
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.050 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	450,00
4.4.90.52.050 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	184,28
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	45,72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4028.2053 – Manutenção das Serv. de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

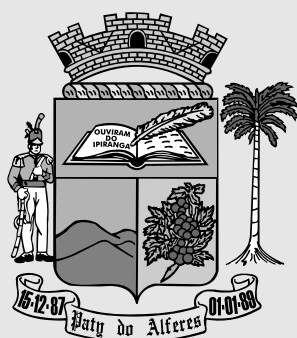
3.3.90.30.033 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52.033 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
3.3.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.400,00

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2088 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.031 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2133 - Programa de Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
4.4.90.52.031 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.00.12.361.4037.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.08.037 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.00.12.361.4037.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	51.164,02
3.1.90.13.037 - Obrigações Patronais	R\$	2.800,00
3.3.90.30.037 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
4.4.90.51.037 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4.4.90.52.037 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.31.00.08.242.4038.2123 - Assistência à Criança e Adolescente Portador de Deficiência
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	27.500,00
---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
--	-----	----------

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.90.00.09.122.4063.2048 - Manutenção e Operacionalização da unidade Administrativa
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.050 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	450,00
3.3.90.39.050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 425 / 2011.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelo Vereador José Carlos Costa.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 25 de outubro e término no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 03 (três) diárias de alimentação e hospedagem, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 24 de outubro de 2011.

Adriana Couto Barros
Presidente-Interino

César da Costa Maciel
1º Secretário - Interino

Eduardo de Sant'Ana Mariotti
2º Secretário - Interino

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 131/2011 – SMA, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, realizada em 24/10/2011, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2011.

Michel de Souza Assunção Brinco
Pregoeiro Substituto

O Município de Paty do Alferes, torna público que foi efetuado empenho no valor de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais), para a empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, referente a aquisição de 02 tratores agrícolas.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2011 – (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1456/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA O PAIF – PROGRAMA INTEGRAL À FAMÍLIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

Σ NASCIMENTO & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.844,85 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 2.844,85 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2011 – (SMPUPOP), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5049/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

Σ EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2011 – (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6136/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO AO CRAS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PRODEQ – PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

COMPRA 1071/2011

Σ VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.270,00 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

COMPRA 1070/2011

Σ VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, COM OS ITENS 1, 4,5 E 6, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.093,60 (QUINZE MIL NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Σ AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, COM OS ITENS 2 E 3, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.973,80 (SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 22.067,40 (VINTE E DOIS MIL SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

COMPRA 1068/2011

Σ VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, COM O ITEM 2, NO VALOR TOTAL DE R\$ 460,25 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Σ AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, COM OS ITENS 1, 3, 4 E 5, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.292,80 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ R\$ 7.753,05 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 31.090,45 (TRINTA E UM MIL E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

1. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
2. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6368/2011 de 05/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **MARIA VALERIA FERNANDES FONSECA TAVARES**, matrícula nº 598/01, Professor A IV Padrão 3. Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2011 à 30/12/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 142/2011 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO (ÁLCOOL, ALGODÃO, COMPRESSA E ESPARADRAPO).

Data e Local: 11 de novembro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 143/2011 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS.

Data e Local: 17 de novembro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,60 (ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

